



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO XV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 139/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º. 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 19 de maio de 2027, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 139/2022, de 19 de maio de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste do valor contratual ao qual a contratada tem direito foi efetivamente formalizado no Termo Aditivo X, datado de 16 de abril de 2024.

Parágrafo único: O reajuste está devidamente previsto no subitem 3.5 do Edital de Chamamento Público n.º 3/2022, ao qual está vinculado o Edital de Inexigibilidade de Licitação n.º 9/2022, do qual decorre o Contrato Original n.º 139/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de maio de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421

988

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por
LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.18 10:39:45
-03'00'

LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:0376
6141104

**Medical Prime Gestão de Serviços
Médicos Ltda.
CONTRATADA**

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A1, CN=LUIZ FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 10:51:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

TESTEMUNHAS:

ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:1024529193
8

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital
por ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.05.18 10:39:34
-03'00'

ADELETE
BECKER:05819
341996

Adelete Becker

Assinado de forma digital
por ADELETE
BECKER:05819341996
Dados: 2026.05.18
10:39:25 -03'00'